



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Baturité, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 2401.03/2023, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO CARNAVAL 2023, COM APRESENTAÇÃO DA DEBORAH LIMA, A REALIZAR-SE NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2023**, diretamente com a Empresa DW7 PRODUCOES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.307.356/0001-04, no valor de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, vem comunicar ao Sr. ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE, Sr. **Cicero Antonio Sousa Bezerra** a presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Baturité/CE, 24 DE JANEIRO DE 2023.

Nylmara Gleice Moreira de Oliveira
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO